

**COMMANDER B.D.U. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 60.109.469/0001-95

NIRE 35.300.123.646

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de dezembro de 2021, às 10:30 horas, realizada na forma **DIGITAL**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento previamente informadas aos acionistas, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 55, de 02 de junho de 2021 (“IN DREI 55/2021”), sendo, portanto, a assembleia considerada como realizada na sede da Companhia na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 1105, Conjunto 81, Alphaville Industrial, CEP 06454-000.

**PRESEÇA:** A presente assembleia foi realizada na forma digital, em conformidade com a IN DREI 55/2021, tendo sido permitida a participação e votação à distância por meio de atuação remota via sistema eletrônico. Estiveram presentes na Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias nominativas e representativas de aproximadamente 75,32% do capital social da Companhia, atendidos, portanto, os requisitos da IN DREI 55/2021.

**CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação foi publicado em 01 de novembro de 2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. O Aviso ao Acionistas, para informar sobre a publicação do Edital, foi publicado no Diário Oficial Empresarial nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2021, respectivamente nas páginas 26, 24 e 19, e no Jornal O DIA SP nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2021, respectivamente nas páginas 7, 5 e 6.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Rubens Bezerra Filho**, Presidente; **Ana Laura Verdini Módolo**, Secretária.

**ORDEM DO DIA:** **(i)** redução do capital social da Companhia, com o objetivo de compensar os prejuízos acumulados; **(ii)** aumento do capital social remanescente através da emissão de até 7.774.307 (sete milhões, setecentas e setenta e quatro mil, trezentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), correspondente ao valor de patrimônio líquido das ações de emissão da Companhia, a serem integralizadas em moeda corrente nacional ou créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, de acordo com as chamadas de aporte a serem encaminhadas pela administração da Companhia; **(iii)** aprovação do grupamento das ações de emissão da Companhia, à razão de 100.000 (cem mil) para 1 (uma), de modo a melhor representar a participação dos acionistas no capital da Companhia; **(iv)** aprovação do protocolo de incorporação e justificação da Companhia por sua subsidiária integral Agropecuária Pedra Grande Ltda., como medida necessária à redução dos custos operacionais, administrativos e burocráticos de manutenção da Companhia; **(v)** ratificação da indicação dos Srs. Erasmo Galdino da Silva, CRC SP 270511/O-6, Raphael Pereira de Oliveira, CRC SP 262909/O-5 e Luis Fernando Oliveira da Silva, CRC-SP 274873/O-3 como responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio da Companhia a ser incorporado pela Agropecuária Pedra Grande Ltda; **(vi)** aprovação do referido Laudo de Avaliação; **(vii)** aprovação da referida operação de incorporação da Companhia por sua subsidiária integral Agropecuária Pedra Grande Ltda., e indicação do representante legal da Companhia que comparecerá e aprovará a referida operação de incorporação, nos termos previstos no § 2º do Artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e **(viii)** aprovação da extinção da Companhia, nos termos previstos no § 3º do Artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição:

- 1) Lavrar a presente ata sob a forma de sumário das deliberações.
- 2) Aprovar a redução do capital social da Companhia, de R\$ 3.876.165,78 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), mediante a compensação da totalidade dos prejuízos acumulados da Companhia, no valor de R\$ 2.316.165,78 (dois milhões, trezentos e dezesseis, cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com o cancelamento de 2.316.166 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
- 3) Aprovar a emissão de até 7.774.307 (sete milhões, setecentas e setenta e quatro mil, trezentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão de R\$ 0,23 (vinte e três centavos de Real) por ação, correspondente ao valor de patrimônio líquido das ações de emissão da Companhia, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional ou créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta ata.

**SUSPENSÃO E ASSINATURAS:** Tendo em vista o disposto no Artigo 171, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o Presidente declarou suspensa a sessão, pelo prazo necessário à elaboração e publicação desta ata, bem como ao transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas da Companhia manifestem seu interesse em exercer seus respectivos direitos de preferência para subscrever as novas ações acima emitidas; oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, na forma da lei. **ACIONISTAS PRESENTES:** José Francisco de Sá Ribeiro, pp. Rubens Bezerra Filho e Ana Laura Verdini Módolo.

**RUBENS BEZERRA FILHO**  
Presidente da Mesa

**ANA LAURA VERDINI MÓDOLO**  
Secretária da Mesa

Acionistas presentes:

**JOSÉ FRANCISCO DE SÁ RIBEIRO**  
pp. Rubens Bezerra Filho e Ana Laura Verdini Módolo